

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, **AUTORIZO** a realização do processo nº 18911/2026, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e scanners pertencentes à Administração Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.

O valor total estimando é R\$ 15.500,00

Aparecida do Rio Doce/GO, 30 de abril de 2026.



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal